



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 244/1978

Ementa

AUTORIZA A MESA A ENVIAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FOTOCÓPIA AUTÊNTICA DO RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 39/77 E DAS PEÇAS PRINCIPAIS DO PROCESSO NELE REFERIDAS.

Data da Norma

17/10/1978

Data de Publicação

26/10/1978

Veículo de Publicação

IOM

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 350/1978](#) - Autoria: Comissão Especial de Inquérito - CEI-0039/1977

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO



(Proc. nº 14.546)

câmara municipal de Jundiá
estado de são paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

RE 244/1978

Fls. 02

14546

Alc

RESOLUÇÃO Nº 244/78

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 1978, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa autorizada a enviar ao Ministério Público, para os fins de direito, fotocópia autêntica do relatório da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento nº 39/77 e das peças principais do processo, nele referidas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e oito (25/10/1978).

Lázaro de Almeida,
Presidente.

Dr. Edmar Correia Dias,
1º Secretário.

Ercílio Carpi,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em vinte e cinco de outubro de mil novecentos e setenta e oito (25/10/1978).

Dr. Archippe Fronsaglia Júnior,
Diretor Legislativo.